



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 104/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765, de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil, trezentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
0404 - SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
0404.0412300482.017 - Manutenção da Diretoria de Arrec. e Fiscalização		
- FONTE DE RECURSOS 01000		
872/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		14.000,00
0600 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
0602 - DIRETORIA DE OBRAS		
0602.0412200162.024 - Manutenção da Diretoria de Obras		
1327/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
1000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
1001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
1001.0412200072.088 - Manutenção do Tiro de Guerra		
- FONTE DE RECURSOS 01000		
5676/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		7.300,00
TOTAL.....		24.300,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
0404 - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
0404.0412300482.017 - Manutenção da Diretoria de Arrec. e Fiscalização		
- FONTE DE RECURSOS 01000		
851/3.3.90.30.00 - Material de Consumo		14.000,00
0600 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
0602 - DIRETORIA DE OBRAS		
0602.0412200162.024 - Manutenção da Diretoria de Obras		
1352/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
1000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
1001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
1001.0412200072.088 - Manutenção do Tiro de Guerra		
- FONTE DE RECURSOS 01000		
5646/3.3.90.30.00 - Material de Consumo		7.000,00
5666/3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		300,00
TOTAL.....		24.300,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto nº 104/2006.

fl. 2

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2006.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 05 / 2006
DE N.º 7.709
UMUARAMA, 26 / 05 / 2006
Wilianganotti.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO